

PORTARIA/IPASLI Nº 47 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO CAVERZAN DIAS**, matrícula nº 111092, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 11/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0091/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, destinado aos servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI.

Art. 2º Designar a servidora **JANAINA AMARAL**, matrícula nº 005619, para atuar como Fiscal Suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, bem como adotar as demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES,
aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor-Presidente do IPASLI

